



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP

### RESOLUÇÃO Nº 7

*Aprova investimentos com recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, no exercício de 2014.*

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CGFMHIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 17 inciso VIII do Regulamento do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, parte integrante do Decreto Municipal nº 1.094 de 20 de outubro de 2008, **resolve**:

**I** – Aprovar investimentos com recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS para os seguintes projetos:

1 - Contratação de empresa para realização de projeto de trabalho social em 52 áreas com projetos em andamento para atendimento a 15.071 famílias no valor previsto de R\$ 772.644,90 (setecentos e setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos);

2 - Contratação de empresa para realização de projeto de trabalho social para o Bolsão Atuba para atendimento a 512 famílias no valor previsto de R\$ 322.607,32 (trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e sete reais e trinta e dois centavos);

3 – Construção de uma unidade habitacional no Moradias Alexandra, área de habitação de interesse social no valor previsto de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais);

4 - Construção de uma unidade habitacional no Moradias União Ferroviária, área de habitação de interesse social no valor previsto de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais);

**II** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

**III** – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Obras Públicas, 3 de novembro de 2014.  
Sergio L. Antoniasse : Presidente do Conselho Gestor do FMHIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS - SMRH

### PORTARIA Nº 2216

*Incorpora tempo de serviço.*

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria n.º 2, de 2 de janeiro de 1997, em conformidade com as Leis Municipais n.ºs 6.317/1982, 6.823/1986 e com base no Protocolo n.º 01-109607/2014 - PMC,

**RESOLVE**

INCORPORAR, para efeito de aposentadoria, em favor da servidora SILMARA FERREIRA PEDROSO, matrícula n.º 40.254, lotada na Secretaria Municipal da Educação, o tempo de 9 anos, 4 meses e 3 dias, em que prestou serviços em atividades vinculadas à Previdência Social Urbana, durante os períodos de 10 de abril de 1990 a 19 de fevereiro de 1998 e 21 de dezembro de 2002 a 13 de junho de 2004, ambos em atividade de magistério.

Secretaria Municipal de Recursos Humanos, 4 de novembro de 2014.  
Iza Schutz Cruzeiro Dondalski : Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

### PORTARIA Nº 2217

*Incorpora tempo de serviço.*

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS,